

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
APROVADO EM
22/05/2018

Dispõe sobre a denominação da
Unidade de Pronto Atendimento –
UPA I do bairro Centro.

A Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e faço que se
publique a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA” o prédio da UPA localizada na travessa Pedro Ayres, esquina com rua José Bonifácio, centro de Ipixuna do Pará, nos termos do inciso X, art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A denominação do que trata o art. 1º desta Lei visa homenagear o ilustre Sr. Sebastião Farias de Souza, morador pioneiro deste Município, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária à história de Ipixuna do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 08 de maio de 2018.


FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador / AVANTE 70

Data 25/05/18
PAJ
Gabinete do Poder Executivo
de Ipixuna do Pará